



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 224/2025**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a Regularização Fundiária do Distrito de São Pedro de Rates, promovendo os estudos técnicos, jurídicos e sociais necessários para garantir a titulação dos imóveis aos seus legítimos ocupantes”.

### **JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária é uma medida essencial para assegurar o direito à moradia, trazer dignidade às famílias residentes, fomentar o desenvolvimento urbano ordenado e permitir o acesso dos moradores a serviços públicos, crédito habitacional e segurança jurídica sobre seus imóveis.

Considerando a relevância social e a necessidade de planejamento urbano adequado, é imprescindível que a administração municipal inicie os procedimentos legais conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana (Reurb).

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 14 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL**  
(Zé Ruim)

**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**

